



TC 009.785/2010-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pinheiro /MA.

Responsável: José Evaldo Xavier Travassos.

Procurador: Adriano Geoffrey de Góis Araújo.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável José Evaldo Xavier Travassos, a título de Recurso de Reconsideração (Peça 119 - R001) contra o Acórdão n.º 2330/2013-TCU-Plenário, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 18/11/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário